



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

Edital nº. 009/2017
EXTRATO DE PORTARIA DO ANO 2017

Portaria nº. 016/2017 – R E S O L V E: Artigo 1º - nomear o Senhor Rílis Evangelista de Oliveira, portador do RG: nº 11950358 SSP/MT e CPF: 839.106.971-00, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, a Rua Historiador Rubens de Mendonça, 3061, Apto 201 – Bairro; Jardim Eldorado – Cuiabá - MT, para exercer as funções de Procurador Jurídico, conforme a Lei nº. 1.436/2017. Artigo 2º - Compete ao Procurador Jurídico: I – Assessorar os Vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara Municipal de Guiratinga MT; II- Emitir Parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais Vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal; III - Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados na Capital do Estado de Mato Grosso, as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, aos 10 de maio de 2017. **Luiz Mario Pires de Araújo.** Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.